

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 081/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 644ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles CRP 05/42300 e a psicóloga Tatiane de Souza Oliveira, CRP05/77216.

Artigo 2º - Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campos dos Goytacazes, a psicóloga Tatiane de Souza Oliveira, CRP05/77216.

Artigo 3º - Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campos dos Goytacazes, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles, CRP05/42300.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 5º - Esta Portaria tem validade até 20 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI**JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA PRESIDENTE****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/06/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 14/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2243379** e o código CRC **726B0ADF**.

Referência: Processo nº 570500170.000468/2025-12

SEI nº 2243379